



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19
Comissão de Viação, Obras e Serviços Públicos



Validador

CERTIDÃO

Nos termos do Art. 75 do Regimento Interno, designo os relatores das seguintes proposições:

a) PLO nº 180/2025: Geraldo Skottky.

Edifício da Câmara Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná.

Em 10 de julho de 2025, 65º da Emancipação Política.



MAYCON ANDRÉ RUELA
Presidente da Comissão

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 39997156ff167d149411529538e13f849b59653fb4433f5d80803aab1d32eec39
Link de validação: <https://valida.ae/8161a8aac2aa81c4b439356093a0bfac5295cccf57abab007?sv>

